

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Despacho Normativo n.º 71/2012 de 10 de Setembro de 2012

Por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na sua reunião de 4 de setembro, foi autorizada a transferência de verbas no Orçamento para o ano de 2012, que consta do mapa anexo.

4 de setembro de 2012. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS INSCRIÇÕES (Euros)	ANULAÇÕES (Euros)
02.00.00	Aquisição de bens e serviços:		
02.02.00	Aquisição de serviços:		
02.02.19	Assistência técnica	25 000,00	
04.00.00	Transferências correntes:		
04.03.00	Administração central:		
04.03.05	Serviços e fundos autónomos:		
04.03.05 a)	Caixa Geral de Aposentações		25 000,00
07.00.00	Aquisição de bens de capital:		
07.01.00	Investimentos:		
07.01.03	Edifícios		67 000,00
07.01.10	Equipamento básico	60 000,00	
07.01.13	Investimentos incorpóreos	7 000,00	
	Total	92 000,00	92 000,00